



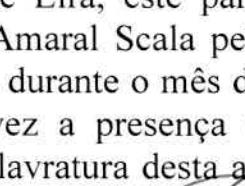
1
2 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
3 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
4

1
2 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**
5
6

7 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um
8 (16/4/2021), às 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada
9 no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
10 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
11 Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas,
12 compareceram para a 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de
13 Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo
14 Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os
15 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros
16 Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio
17 Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Eduardo Tavares Mendes,
18 José Artur Melo, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Denise
19 Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e
20 Sérgio Amaral Scala. O Presidente agradeceu a presença de todos e,
21 confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando
22 aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 1ª Reunião
23 Extraordinária e da 6ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso as tenham
24 recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas
25 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, fez-se a leitura da ordem
26 do dia, a saber: **1. GED 20.08.0284.0000687/2021-70.** Interessada: Dra.
27 Adilza Inácio de Freitas. Assunto: Requerimento de providências. Quanto
28 ao **item 1**, o Presidente afirmou que objeto da matéria consiste na análise
29 de minuta de Ato PGJ que tem por escopo instituir a Assessoria das
30 Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri da capital e definir regras
31 quanto ao compartilhamento funcional dos servidores lotados nos órgãos
32 de execução que atuam perante o Tribunal do Júri da Capital. Destacou que
33 o ato é uma inovação tendente a otimizar os trabalhos. Asseverou a
34 importância da matéria, ressaltando que a norma visa realizar o eficiente
35 aproveitamento do pessoal de apoio. Informou que os autos foram
36 encaminhados à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e
37 Administrativos. Passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
38 Marcos Mero, integrante da comissão e relator da matéria. Com a palavra,
39 o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero fez a leitura do
40 parecer da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

41 Administrativos, destacando a oportunidade e a conveniência da minuta,
42 tendo apresentado redação alternativa. Em seguida, o Excelentíssimo
43 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça informou que o
44 Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de
45 Alagoas solicitara o uso da palavra para se manifestar acerca do tema. Com
46 a palavra, o Presidente indeferiu o pleito. Posto em votação, o parecer da
47 Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do
48 Colégio de Procuradores de Justiça foi aprovado por unanimidade. Em
49 seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de
50 comunicações, o Presidente informou que esteve em Brasília representando
51 o Ministério Público do Estado de Alagoas na reunião dos Procuradores-
52 Gerais de Justiça. Informou que esta semana foi aprovado projeto de lei
53 que elevou de entrância de 4 (quatro) Promotorias de Justiça. Disse que
54 continuará o seu trabalho em prol da instituição e da sociedade alagoana,
55 alcançando melhorias e direitos para os membros e servidores. Com a
56 palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro propôs voto
57 de louvor à Excelentíssima Procuradora Stella de Barros Lima Méro
58 Cavalcante, que recentemente assumiu o cargo de Procuradora-Geral do
59 Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas, sendo a primeira
60 mulher a ocupar o honroso cargo. Posto em votação, o voto de louvor foi
61 aprovado por unanimidade. Passada a palavra ao Excelentíssimo
62 Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, este parabenizou o
63 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala pela ascensão
64 na carreira. Disse que estará em gozo de férias durante o mês de abril. Em
65 seguida o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e
66 declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e
67 rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,
68 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,  sob a
69 conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão



Data de disponibilização: 3 de maio de 2021

Edição nº 411

para mim. São quase 35 (trinta e cinco) anos de carreira no Ministério Público, de dedicação e muito trabalho. Iniciei no Ministério Público como substituto na comarca de São Luiz do Quitunde. Anos depois, já como titular, fui designado para a comarca recém-instalada de Flexeiras, de 1^a (primeira) entrância. Promovido para a 2^a (segunda) entrância, fui para a Comarca de São Miguel dos Campos, onde fiquei muitos anos. Já como substituto da capital fui promovido, tempos depois, para a 3^a (terceira) entrância. Hoje, no dia da minha posse como Procurador, o meu coração traz imensa gratidão: à Deus pelas oportunidades que me deu, aos meus pais, que já não estão mais nesse plano, por todo amor e empenho na formação do meu caráter. Lembro-me, quando iniciei no Ministério Público, do conselho que ele me deu ao dizer que o caminho da honra era o mais espinhoso. Segui seu conselho à risca. Agradeço a minha esposa e grande parceira nesta jornada de cumplicidade, amizade e especialmente pelos nossos dois filhos, Aline e Joubert, que me presentearam com três netos que tanto amo. Agradeço ainda a esta instituição que represento com tanto orgulho e aos colegas de profissão os quais compartilham comigo este honrado ofício, ajudando a sociedade alagoana. É uma honra ser Procurador de Justiça do Estado de Alagoas. Meu muito obrigado". Em seguida, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta, Sérgio Jucá, Marcos Mero, José Artur Melo, Denise Guimarães de Oliveira, Walber José Valente de Lima e Lean Antônio Ferreira de Araújo, nesta ordem. Logo após, foi executado o Hino do Estado de Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente parabenizou o novel Procurador de Justiça, desejando-lhe sucesso na nova etapa de sua vida funcional. Agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão solene, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei _____ como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

ATA DA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (16/4/2021), às 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 7^a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antíogenes Marques de Lira, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Sérgio Amaral Scala. O Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 1^a Reunião Extraordinária e da 6^a Reunião Ordinária de 2021 e se, caso as tenham recebido, aprovavam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. GED 20.08.0284.0000687/2021-70. Interessada: Dra. Adilza Inácio de Freitas. Assunto: Requerimento de providências. Quanto ao item 1, o Presidente afirmou que objeto da matéria consiste na análise de minuta de Ato PGJ que tem por escopo instituir a Assessoria das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri da capital e definir regras quanto ao compartilhamento funcional dos servidores lotados nos órgãos de execução que atuam perante o Tribunal do Júri da Capital. Destacou que o ato é uma inovação tendente a otimizar os trabalhos. Asseverou a importância da matéria, ressaltando que a norma visa realizar o eficiente aproveitamento do pessoal de apoio. Informou que os autos foram encaminhados à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos. Passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, integrante da comissão e relator da matéria. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero fez a leitura do parecer da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos, destacando a oportunidade e a conveniência da minuta, tendo apresentado redação alternativa. Em seguida, o Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça informou que o Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas solicitara o uso da palavra para se manifestar acerca do tema. Com a palavra, o Presidente indeferiu o pleito. Posto em votação, o parecer da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do Colégio de Procuradores de Justiça foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Presidente informou que esteve em Brasília representando o Ministério Público do Estado de Alagoas na reunião dos Procuradores-Gerais de Justiça. Informou que esta semana foi aprovado projeto de lei que elevou de entrância de 4 (quatro) Promotorias de Justiça. Disse que continuará o seu trabalho em prol da instituição e da sociedade alagoana, alcançando melhorias e direitos para os membros e servidores. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero propôs voto de louvor à Excelentíssima Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante, que recentemente assumiu o cargo de Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do



Data de disponibilização: 3 de maio de 2021

Edição nº 411

Estado de Alagoas, sendo a primeira mulher a ocupar o honroso cargo. Posto em votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. Passada a palavra ao Excentíssimo Procurador de Justiça Antíogenes Marques de Lira, este parabenizou o Excentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala pela ascensão na carreira. Disse que estará em gozo de férias durante o mês de abril. Em seguida o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Mero, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Este agradeceu ao Promotor de Justiça Edelzito Santos Andrade por mais uma vez contribuir com o Conselho Superior como Secretário *ad hoc*. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2021, que restou aprovada, por unanimidade. O Presidente inverteu a ordem da pauta, enquanto aguardavam a chegada do Conselheiro Isaac Sandes, por ter o mesmo procedimentos de sua relatoria. Com relação à: DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIBONDO, de 1ª entrância, após exposição do Secretário *ad hoc*, o CSMP deliberou pelo provimento da mesma por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DE ANADIA, de 1ª entrância, após exposição do Secretário *ad hoc*, o CSMP deliberou pelo provimento da mesma por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJA NOVA, de 1ª entrância, após exposição do Secretário *ad hoc*, o CSMP deliberou pelo provimento da mesma por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, de 1ª entrância, após exposição do Secretário *ad hoc*, o CSMP deliberou pelo provimento da mesma por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA, de 1ª entrância, após exposição do Secretário *ad hoc*, o CSMP deliberou pelo provimento da mesma por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE e DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DO 6º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, em que foi inicialmente tratado que na Remoção por Meritíscimo que foi aberta não teve a apresentação de inscrição. Após exposição do Secretário *ad hoc*, o CSMP deliberou, então, pelo provimento do mesmo por meio de PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Ainda invertendo a pauta, no aguardo da entrada do Conselheiro Isaac Sandes na reunião, o Presidente passou à fase das COMUNICAÇÕES, dizendo que próxima semana estará em viagem de interesse institucional, participando de reunião e eleição para três vagas do Conselho Nacional do Ministério Público. O Conselheiro Walber Valente informou que a Corregedoria Geral do MPAI também faz parte da Força Tarefa Covid 19 e está sempre atenta. Disse que será publicada uma recomendação conjunta acerca da área de educação. O tema central é sobre o retorno às aulas, por causa do prejuízo pela evasão escolar, a ausência de retorno pelos alunos à escola, posteriormente. Pede que os Promotores de Justiça fiquem atentos. O Presidente disse que é importante a observação pelos Promotores de Justiça. Que busquem, havendo as condições ideais, com os necessários cuidados, que se possa incentivar o gestor a abrir as escolas. Foi dado o exemplo de União dos Palmares, que com o apoio do vocacionado Promotor de Justiça, teve o retorno substancial das atividades, sendo mostrado que lá tinham as condições necessárias. Com a entrada do Conselheiro Isaac Sandes à reunião, o Presidente chamou à apreciação os PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO Sessão: 00092021 Ordem: 1 Cadastro nº: 06201300000140 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: José Petrúcio Ferreira da Silva/ Assunto: Poluição Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00092021 Ordem: 2 Cadastro nº: 062017000005561 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00092021 Ordem: 3 Cadastro nº: 062017000006605 Origem: 6ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Edelson Laurindo Alves Assunto: Custódia, escolta e situação de presos Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00092021 Ordem: 4